

EMENDA REGIMENTAL Nº 01/2023**Categoria:** Emendas Regimentais**Data de disponibilização:** Quarta, 26 de Abril de 2023**Número da edição:** 6822**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

EMENDA REGIMENTAL Nº 01/2023

Altera a redação do artigo 164, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, nele inserindo o § 2º e o § 3º.

O Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista decisão unânime do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão realizada no dia 20 de abril do ano de 2023

RESOLVE:

Art. 1º.No artigo 164, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo fica acrescido os § 2º e o § 3º, com as redações que seguem:

§ 2º - Não haverá redução, compensação ou qualquer outra forma de alteração das regras ordinárias de distribuição enquanto integrante de uma das Câmaras, salvo na condição de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral de Justiça deste TJES.

§ 3º - Ficam revogadas todas as regras previstas em resoluções e atos normativos esparsos diversos do presente que disponham sobre as regras de distribuição.

Art. 2º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 114 do RITJES.

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 25 de abril de 2023.

Desembargador Fabio Clem de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.